



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2015

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LIA MARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.071.302-0/PR e CPF nº 019.392.489-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 77/2004, matrícula: 1735-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na Secretaria Municipal de Assistência Social – Lagoa Seca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 08 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2074
De 05/02/15
Reso. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br